



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Dispõe sobre Ratificação de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

O Exmº Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, assim como os demais diplomas legais,

CONSIDERANDO o parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica deste Município, corroborado pelo parecer de regularidade do Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER, fundamentado no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o certame licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº **IL-007/2022-SELIC/PMM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J D PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - ME, PORTADORA DO CNPJ 34.455.997/0001-96, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL DA BANDA BABADO NOVO, NO FESTIVAL DE VERÃO 2022, NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA.**

Art. 2º - RATIFICAR, conforme prevê o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão Permanente de Licitação, que **DISPENSOU** o objeto do certame em favor de:

§ 1º - **J D PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ 34.455.997/0001-96**, cuja proposta, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) satisfaz o interesse público, conforme consta nos autos do Processo.

Art. 3º - Encaminhar os autos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** para tomar as providências cabíveis concernentes ao cumprimento deste termo e à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo.

Art. 4º - Pelo presente autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

Art. 5º - Este Termo de Ratificação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.6º - Dê-se Ciência. Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2022.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal de Melgaço

Registrado e publicado na data supra nos termos do Caput do art. 89, da Lei Orgânica Municipal

Secretaria Municipal de Administração
em 29 de junho de 2022.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0001/2021

